



BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 024 DE 07 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2124.2023.0000845-35, e com fundamento no parágrafo único do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Considerar prorrogada de ofício, por mais 24 (vinte e quatro) dias, com efeitos a partir de 09 de março de 2023, a vigência do Termo de Fomento nº 034/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Associação Baiana das Entidades Culturais e Carnavalescas Afro, Afoxés e Pessoas Jurídicas Afins.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 07 de março de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 07/03/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062945843** e o código CRC **051FE98E**.

